GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 611, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.313.536-0/2007, de interesse de **NS IMÓVEIS LTDA.,** e

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 12, da Quadra 04, situados à Avenida Center e ruas Pamplona e Sevilha, Residencial Barcelona, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/12	**ÁREA**	**3.726,93m²**
Frente para a Avenida Center		65,55m
Lado direito, confrontando com a Rua Pamplona		63,31m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Sevilha		71,85m
Pela linha curva - Avenida Center com Rua Pamplona		D=15,67m
Pela linha curva - Avenida Center com Rua Sevilha		D=17,50m
Pela linha curva - Rua Sevilha com Rua Pamplona		D=17,09m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil